



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 932, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1803-003SECARF, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DO ESTADO INERENTE A CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO A SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS – SECARF, EM FAVOR DO SENHOR: ANTONIO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF Nº 512.335.843-91, COM VALOR TOTAL DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0401.2.087 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - SR. ANTONIO JERRIVAN FILHO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1804-004SECSA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DO ESTADO INERENTE A CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA), EM FAVOR DO SENHOR: ANTONIO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF nº 512.335.843-91, COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 10 122 1001 2.052 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde - SECSA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços terceiro - Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE- SR. DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1803-005SEMEB, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS DO ESTADO INERENTE A CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB), EM FAVOR DO SENHOR: ANTONIO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF nº 512.335.843-91, COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.1203.2.039 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços terceiro - Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA- SRA. MARIA DE FÁTIMA DE HOLANDA DOS SANTOS SILVA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 22 DE MARÇO DE 2021.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) DANIEL GERSON DE SOUSA HOLANDA, ocupante do cargo público de AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar nº 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTIDÃO COM RESTRIÇÃO DO USO DE ESFORÇOS FÍSICOS INTENSO E PROLONGADO, EXCESSO DE CARGA E SUBIR ESCADAS INGRIMES; e

CONSIDERANDO o Parecer nº 036/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal DANIEL GERSON DE SOUSA HOLANDA, ocupante do cargo público de AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmara Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

• Restrição do uso de esforços físicos intenso e prolongado, excesso de carga e subir escadas íngremes

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 25 de fevereiro de 2021.

DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA,
Secretário de Saúde.

*** **

PORTARIA N.º 003, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) RAIMUNDA VALCIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo público de MOTORISTA VIATURA LEVE, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluído pela APTIDÃO COM RESTRIÇÃO DO USO DE LARGOS PERIODOS SENTADA COM MEMBROS SUPERIORES SEMIELEVADO E ESFORÇOS FÍSICOS; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 036/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal RAIMUNDA VALCIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo público de MOTORISTA VIATURA LEVE, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

• Restrição do uso de largos períodos sentada com membros superiores semielevado e esforços físicos

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 01 de março de 2021.

DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA,
Secretário de Saúde.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

ENGENHARIA IDEAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.554.335/0001-78

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental Única (LAU) para Desmembramento do Solo, localizada no município de Limoeiro do Norte, na Rua Maria Assunção de Freitas, S/N, Bairro Boa Vista, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS CNPJ: 33.866.288/0001-30

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental Única (LAU), para Implantação de Terminal Rodoviário, localizado no município de Limoeiro do Norte, às margens da CE-265, S/N, bairro Cidade Alta, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

HOSPITAL GERAL VALE DO JAGUARIBE LTDA

CNPJ: 17.457.992/0001-83

Torna público que requereu ao Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Regularização da Licença Ambiental de Operação (REG LO) para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, no município de Limoeiro do Norte, na Av Dom Aureliano Matos, Nº 1228, bairro Centro, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

HOSPITAL GERAL VALE DO JAGUARIBE LTDA

CNPJ: 17.457.992/0001-83

Torna público que requereu ao Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença de Instalação (LI) - Ampliação para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, localizados no município de Limoeiro do Norte, na Av Dom Aureliano Matos, Nº 1228, bairro Centro, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**ITL - INDUSTRIA DE TECNOLOGIA,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 07.809.629/0001-26

Torna público que requereu ao Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Operação (LO) para montagem de bombas hidráulicas, localizado na Rodovia BR 116, S/N, KM 185, no município de Limoeiro do Norte, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)